



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto (a) em 16/04/18
Canindé de São Francisco
16 de abril de 2018

Cezarina Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA N° 313/2018

De 16 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a gratificação por regência de classe ao (a) servidor (a) **KAMYLLA DANIELLE GERÔNIMO VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 6.994.604, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº. 052.059.754-07, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NM**, matrícula nº. 5434, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 16 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal